



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

	FICHA	DE DISCIPLIN	A	
DISCIPLINA: TÓPIC	OS ESPECIAIS EM C	OMPUTAÇÃO 2		
CÓDIGO: GSI081 PERÍODO/SÉRIE: 7° OU 8°		UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE COMPUTAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA: ()	OPTATIVA: (X)	60
OBS:			<u></u>	
PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ		CÓ-REQUISITOS: NÃO HÁ		

OBJETIVOS

Cobrir um tema de computação com mais profundidade ou mesmo para abordar um assunto novo na área.

À medida que uma disciplina de tópicos especiais em computação se consagra em audiência e interesse, ela é incorporada ao currículo como optativa com ementa definida, recebendo código próprio.

EMENTA

Entende-se que o campo da computação é formado por áreas de conhecimento específicas, com seus respectivos conteúdos, que podem ser distribuídas em diversas matérias. O corpo de conhecimento da Computação, segundo ACM/IEEE Computing Curricula(2001):

- 1. Estruturas Discretas
- 2. Fundamentos de Programação
- 3. Algoritmos e Complexidade
- 4. Linguagens de Programação
- 5. Arquitetura e Organização
- 6. Sistemas Operacionais
- 7. Computação centrada-em-redes
- 8. Interação Humano-Computador





- 9. Computação Gráfica e Visual
- 10. Sistemas Inteligentes
- 11. Gerenciamento da Informação
- 12. Engenharia de Software
- 13. Aspectos Sociais e Profissionais
- 14. Métodos Numéricos e Ciência Computacional

A disciplina apresenta ementa variável, fazendo uma abordagem de tópicos genéricos e/ou específicos sobre Computação, conforme aprovação do Colegiado de Curso, considerando o corpo de conhecimento da Computação

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Programa a ser definido a partir da definição da ementa, ambos conforme aprovação do Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

APROVAÇÃO

Carimbo e assinatura de Coordenador do curso

Universidade Féderal de Uberlândia Prof. Dr. Daniel Gomes Mesquita

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
Portaria R Nº. 1257/10

Carimbo e assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica

Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Ilmério Reis da Silva Diretor da Faculdade de Computação Portaria R Nº. 757/11